



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4183, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor **LUCAS SOUZA RUELA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, no percentual de **6% (seis por cento)** do vencimento, na forma do art. 32-B, da lei municipal 3.115, de 2015, acrescido pela lei 3.913, de 2025.

Parágrafo Único – A concessão ora deferida tem como fundamento os certificados apresentados pelo servidor, totalizando **375 (trezentas e setenta e cinco) horas**, conforme documentação anexa ao requerimento protocolado em 22/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de abril de 2026,

aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/04/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR MANOEL ALVES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado em 24/04/26
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável